



000110

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO N°: 00062/2016

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA - EP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ n° 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevedo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Marizio Moreno, 102 - Centro - Arara - PB, CPF n° 350.854.444-34, Carteira de Identidade n° 930.561 SSP/PB e o Fundo Municipal de Saúde Do Município De Arara-PB, com o CNPJ: 11.898.585/0001-25, com sede a Rua Gama Rosa, s/n - centro, nesta cidade, neste ato representado pelo secretario o Sr. **Carlos Alberto Fernandes Camilo Junior**, CPF: 053.548.144-64, denominados simplesmente CONTRATANTES, e do outro lado NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA - EPP - Rua Major Belmiro, 200 - São José - Campina Grande - PB, CNPJ n° 15.218.561/0001-39, neste ato representado por **Wagner de Farias Costa**, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Thomaz de Araújo, 42, Monte Santo - Campina Grande - PB, CPF n° 009.786.694-60, Carteira de Identidade n° 2393121 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00021/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Psicotrópicos, destinados a secretaria de saúde deste Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00021/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 40.792,00 (QUARENTA MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FARMÁCIA BÁSICA, PAB FIXO e PSF:

06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.2005.2025 - Manter Programa de Atenção Básica - PAB FIXO; 10.301.2005.2027 - Manutenção do Programa Farmácia Básica; 10.302.2020.2029 - Manter Ativ. dos Serviços Público de Saúde; 3.3.90.30.02 - Medicamentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Através de transferência bancária ou depósito em conta de titularidade do licitante, no prazo até trinta dias após a entrega total dos Medicamentos solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para o fornecimento do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Os fornecimentos dos Medicamentos licitados serão feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, sendo que a entrega deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias após cada solicitação. Caso seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

000111

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
 b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
 c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
 b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
 c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
 d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
 e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
 f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
 g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

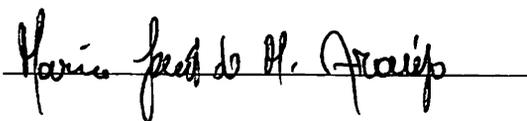
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arara - PB, 13 de Julho de 2016.

TESTEMUNHAS

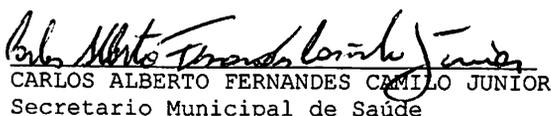

 Marcos Maciel da C. Souza


 Maria José de M. Araújo

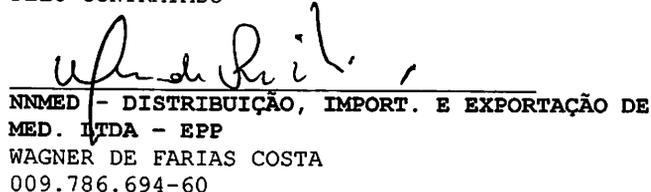
PELOS CONTRATANTES


 Eraldo Fernandes de Azevêdo

ERALDO FERNANDES DE AZEVÊDO
 Prefeito
 350.854.444-34


 CARLOS ALBERTO FERNANDES CAMILO JUNIOR
 Secretário Municipal de Saúde

PELO CONTRATADO


 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE
 MED. LTDA - EPP
 WAGNER DE FARIAS COSTA
 009.786.694-60

000112



190

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 135, sexta-feira, 15 de julho de 2016

Adm. nº 20160010. Nono Termo Aditivo ao contrato da Concorrência 3/2012-001. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 23 de Novembro de 2016, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: R & A Construções e Comércio Ltda. Contrato Adm. nº 20120094.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-043**

Aquisição dos seguintes materiais: de expediente; educativo e esportivo; uniformes, tecidos e acabamentos; copa e cozinha, material de limpeza e informática destinados ao Programa Brasil Carinhoso em escolas do Ensino Infantil deste município. Abertura: 26/07/2016 09:00. Local: sala de reuniões da CPL. Os editais e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 12:00. Informações 94-3326-1394.

Rondon do Paraíba, 14 de julho de 2016
MARIA DE FÁTIMA G. MARINHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 PMS, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2016 para Registro de Preços, Processo nº 9/2016-0205001 - PMS, homologado pelo Sr. Secretária Municipal de Educação, Fernanda Miranda Barbosa, em 11/07/2016. OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos da rede municipal e estadual. ORÇÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALINÓPOLIS. VIGÊNCIA: 13/07/2016 A 13.07.2017. EMPRESA 01: FIS. COMERCIAL LTDA, localizada na Rua Pariqueis nº 3534, Cremação, Belém Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 14.731.830.0001-01. VENCEDORA DOS ITENS: 01.03.05.06.07.08.09.10.11.15.21.22.23.24.25.27.28.29.30.31.32 perfazendo o valor total de R\$ 551.093,72 (Quinhentos e cinquenta e um mil e noventa e três reais e setenta e dois centavos). EMPRESA 02: AIKY COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, localizada na Avenida Presidente Vargas nº 3685, lançamento, Castanhal Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.848.586.0001-08. VENCEDORA DOS ITENS: 02.04.12.13.14.16.17.18.19.20.26 perfazendo o valor total de R\$ 1.403.219,38 (Um milhão quatrocentos e três mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 9/2016-3005001 - CPL/PMSBP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINÁRIO EM GERAL DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARA.
CONTRATO: LOPES PNEUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 34.897.702.0001-31
CONTRATO Nº 070701/2016-PMSBP, no valor de R\$ 382.703,00 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e três reais)
CONTRATO Nº 070702/2016-FMS, no valor de R\$ 161.690,11 (cento e sessenta e um mil seiscientos e noventa reais e onze centavos)
CONTRATO Nº 070703/2016-FME, no valor de R\$ 197.400,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais)
CONTRATO Nº 070704/2016-FMAS, no valor de R\$ 32.206,00 (trinta e dois mil duzentos e seis reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2016**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Impressão, SESSÃO PÚBLICA: 27/07/2016 às 15:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeirosantacruz@gmail.com.

HENRIK LUHRAN OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160313

ORIGEM: PREGÃO Nº PP-121/2015-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, aquisição de Peças de reposição e Serviços a serem utilizados em máquinas pesadas (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B, MOTONIVELADORA CAT 120K, CARREGADEIRA CASE W20E, TRATOR NEW HOLLAND TT4030 4X4, TRATOR MASSEY FERGUNSON MF 292 4X4, RETROESCAVADEIRA CASE 580N, RETROESCAVADEIRA CAT 416D), con-

forme solicitação da Secretaria de Obras e Transporte de São Domingos do Araguaia-PA, durante o ano de 2016. VALOR TOTAL: R\$ 398.662,88. VIGÊNCIA 12 de Julho de 2016 a 30 de Dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2016-00006**

O Município de São Miguel do Guamá torna público a prorrogação de processo licitatório na modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço para Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a conclusão parcial do prédio da UPA - Unidade de Pronto Atendimento - Porte I, Rua João Simão Travassos, Vila França, São Miguel do Guamá, para o dia 14/09/2016 às 10h00min, pelo princípio da conveniência e da oportunidade.

Em 15 de julho de 2016
AMANDA CRISTINA R. SOTERO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo M. de Saúde Pública Dispensa de Licitação nº 7/2016-00033. Firmado com a F. de A. Soares Comércio e Representação Valor global: R\$ 177.800,00 (cento e setenta e sete mil e oitocentos reais). Objeto: aquisição de oxigênio medicinal, para atender o Fundo Municipal de Saúde. Assinatura da Dispensa: 13/07/2016 Vigência: 13/07/2016 a 31/12/2016.

Uruará-PA, 14 de julho de 2016
EVERTON VITÓRIA MOREIRA
Prefeito

AVISO DE DISTRATO

A Prefeitura M. de Uruará publica Distrato da Dispensa de Licitação nº 7/2016-00015 firmado com a Sra Caroline Silva de Andrade. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Macapá Bairro Vila Brasil, S/Nº, Bairro Vila Brasil, Uruará/PA para ser utilizado na instalação do Departamento de Iluminação Pública - DIP. Assinatura do Distrato: 29/06/2016.

Uruará-PA, 14 de julho de 2016
EVERTON VITÓRIA MOREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISOS DE ANULAÇÃO

Fica ANULADO o Contrato nº 20150557, celebrado em data de 08/12/2015, entre a empresa A G FONSECA DA CRUZ-ME, inscrita no CNPJ 17.273.151.0001-16, e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 13.461.787.0001-30. A anulação justifica-se por motivos administrativos, não podendo, pois, se sustentar.

Fica ANULADO o Contrato nº 20160122, celebrado em data de 24/02/2016, entre a empresa INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 22.980.346.0001-36, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, inscrita no CNPJ 34.887.935/0001-53. A anulação justifica-se por motivos administrativos, não podendo, pois, se sustentar.

Fica ANULADO o Contrato nº 20150556, celebrado em data de 08/12/2015, entre a empresa RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 10.466.353/0001-35, e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 13.461.787/0001-30. A anulação justifica-se por motivos administrativos, não podendo, pois, se sustentar.

Fica ANULADO o Contrato nº 20160122, celebrado em data de 24/02/2016, entre a empresa D. G. SPFRN - ME, inscrita no CNPJ 04.253.995/0001-53, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, inscrita no CNPJ 34.887.935/0001-53.

A anulação justifica-se por motivos administrativos, não podendo, pois, se sustentar.

VAL DEJANIO SANTOS SILVA
Pregoeiro

**ESTADO DA PARAÍBA
PREEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de Móveis e Equipamentos Médicos Hospitalares para uso das diversas Unidades Básicas de Saúde do Município de Natuba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 011/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3397-1042.
Email: natubalicitacao@gmail.com
Edital: www.natuba.pb.gov.br

Natuba-PB, 14 de julho de 2016.
ESMERALDINA MONTENEGRO BORBA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de tira para glicemia, medidor de glicose e lancetas, destinadas ao Hospital Municipal e aos PSFs. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2016. DOTACÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, SUS, PAB e MAC: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara: CT Nº 00059/2016 - 08.07.16 - DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 33.500,00.

OBJETO: Aquisições parceladas de peças de reposição, para atender as necessidades da Frota de Veículos Pertencentes e/ou Locados a esta Edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2016. DOTACÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, P.D.E. QUOTA SALÁRIO EDUCACÃO, MDE, FUNDEF 40%, QUOTA, PETI, PRO-JOVEM, CRAS, PAB FIXO e FUS: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara: CT Nº 00060/2016 - 11.07.16 - O CEARINSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP - R\$ 85.408,00; CT Nº 00061/2016 - 11.07.16 - RET-IDEAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME - R\$ 119.346,00.

OBJETO: Aquisições Parceladas de Medicamentos Psicotrópicos, destinados a secretaria de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2016. DOTACÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FARMÁCIA BÁSICA, PAB FIXO e PSF: 3.3.90.30.02 - Medicamentos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara: CT Nº 00062/2016 - 13.07.16 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA - EPP - R\$ 40.792,00.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2016, que objetiva: Aquisições parceladas de tira para glicemia, medidor de glicose e lancetas, destinadas ao Hospital Municipal e aos PSFs; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 33.500,00.

Arara-PB, 7 de julho de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2016, que objetiva: Aquisições parceladas de peças de reposição, para atender as necessidades da Frota de Veículos Pertencentes e/ou Locados a esta Edilidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: O CEARINSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP - R\$ 85.408,00; RET-IDEAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME - R\$ 119.346,00.

Arara-PB, 8 de julho de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2016, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados aos USF III e IV deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALDO FABRIZIO DIUTRA DANTAS - EPP - R\$ 37.700,00; BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP - R\$ 19.260,00; CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 19.429,00; DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 3.185,00; EDILANE DA COSTA CARVALHO - ME - R\$ 35.391,00; EQUIPACO MOVEIS E ELETTRODOMESTICOS LTDA - ME - R\$ 14.430,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R\$ 1.232,00;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acervo/ckuk.html>, pelo código 00032016071500190

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

